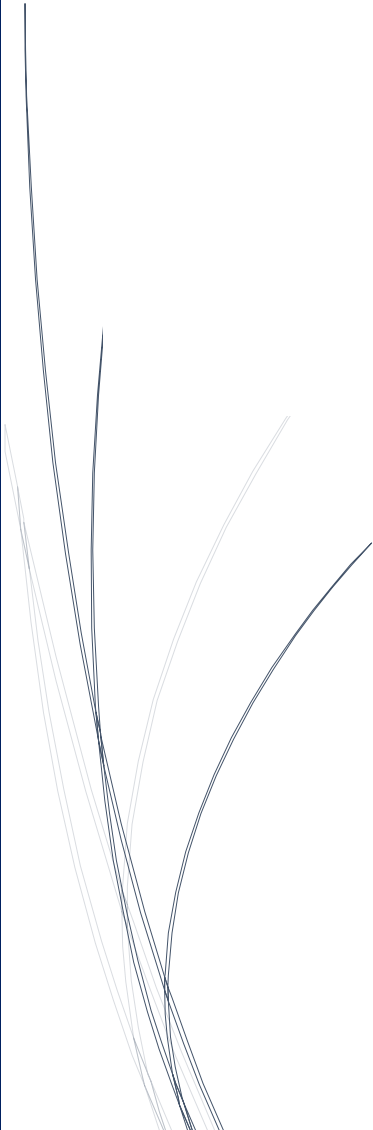


12/01/2026

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) - COLEGIADO

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 **Membros: Portaria 1579/2024**

Data: 12/01/2026

Horário: 11h

Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Informar que houve a reunião sobre a proposta de atendimento com a equipe do CEJUSC do projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado; ficou a proposta de inclusão da guarda municipal e agendar reunião com o referido órgão;
2. Informar que foi enviado e-mail para a equipe do Projeto Aquarela, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ), para envio de ementa e proposta de curso de formação para os servidores do TJRJ, que será ministrado pelo NUPEMEC. Após o recebimento da proposta do curso, o NUCAPI preencherá o formulário e encaminhará ao NUPEMEC, para as providências cabíveis;
3. Informar sobre a reunião com a equipe técnica da Vara de Infância de Belford Roxo, Secretaria de Assistência Social para elaboração de formação direcionadas as profissionais do acolhimento de crianças, na primeira infância, com base na abordagem Pikler.

Assuntos Específicos:

1. Elaboração de FLUXO entre VRP (SEPAT) e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de subregistro paterno, iniciando a referida ação pela unidade prisional Talavera Bruce;
2. Reunião com os profissionais do CRAS e CREAS, incluindo-se a Coordenadoria de Transferência de Renda, por sugestão da Sra. **Emely Pontes**, da SMAS e a Sra. **Isabel Clara**, Assessora de Políticas estadual, a SUBCAD/SEDSODH, para apresentar a proposta de acompanhamento de crianças pelo projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento SocioFamiliar, voltado para pais e mães privados de liberdade, com foco também nos casos de responsáveis que não têm documentação, sejam as situações que implicam o instituto da guarda subsidiada de crianças com o pai ou mãe presos e o sub-registro paterno.